



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.160 DE 28 DE JULHO DE 2015

"Dispõe de sobre denominação de rua no Loteamento Boa Vista II em Águas da Prata".

FRANCISCO DOMINGOS SALVÁTICO DE LIMA,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

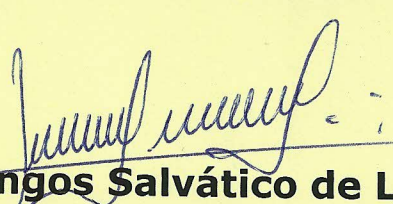
LEI

Art. 1º - A Rua 2 (dois) localizada no Loteamento Boa Vista II passa a denominar-se "**Antonio Cerão de Lima**".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze.


Francisco Domingos Salvático de Lima

Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal